



EDP – Energias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE 35.300.179.731

**ATA DA 374ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede da EDP - Energias do Brasil S.A., localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900 ("Companhia"), nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e do Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos do artigo 17, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade e secretariados pelo Sr. Fábio William Loreti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a proposta de declaração de dividendos aos acionistas da Companhia, com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025 ("Balanço Patrimonial Base"), cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia; e **(ii)** a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de Reserva de Lucros e Reserva Legal, e capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia oriundos dos dividendos a serem declarados pela Assembleia Geral, e dos dividendos declarados em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025 e ainda não distribuídos aos acionistas até a presente data. **5. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o seguinte: **(i)** aprovar e propor aos acionistas a declaração de dividendos aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A., no valor total de R\$5.862.307.439,68 (cinco bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), com base no Balanço Patrimonial Base, sendo: **(a)** o valor de R\$5.105.076.752,97 (cinco bilhões cento e cinco milhões setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) à conta de Reserva de Lucros; e **(b)** o valor de R\$757.230.686,71 (setecentos e cinquenta e sete milhões duzentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) à conta de lucros do exercício corrente, conforme apurado no Balanço Patrimonial Base, já considerando a dedução do valor de R\$87.911.983,51 (oitenta e sete milhões novecentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente à constituição de reserva legal sobre o total dos lucros apurados no exercício corrente até 30 de novembro de 2025, a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. O valor total declarado a título de dividendos deverá ser distribuído e pago de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social da Companhia, sendo o valor de, aproximadamente, R\$10,7545 para cada ação ordinária (valor da base acionária de 22 de dezembro de 2025), até 31 de dezembro de 2028, conforme gestão financeira da Companhia; e **(ii)** e propor aos acionistas o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$5.445.349.311,44 (cinco bilhões quatrocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo **(1)** R\$4.459.798.133,78 (quatro bilhões quatrocentos e cinquenta e nove milhões setecentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos) mediante a emissão de 249.784.488 (duzentos e quarenta e nove milhões setecentas e oitenta e quatro mil quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias já existentes, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$17,854584 por ação. O preço de emissão por ação foi fixado com base no patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.; e **(2)** R\$985.551.177,66 (novecentos e oitenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e um reais cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de lucros no valor de **(a)** R\$897.639.194,15 (oitocentos e noventa e sete milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos) à conta de Reserva Legal; e **(b)** R\$87.911.983,51 (oitenta e sete milhões novecentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) à conta de Reserva Legal correspondente aos lucros apurados no exercício social corrente até 30 de novembro de 2025, a ser, parcialmente, constituída antes do encerramento do exercício social corrente; e **(iii)** submeter as propostas ora aprovadas à Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** sujeito à aprovação da Assembleia Geral, autorizar a Diretoria da Companhia, desde logo, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada digitalmente por todos os presentes. Mesa: Sr. Miguel Stilwell de Andrade (Presidente) e Sr. Fábio William Loreti (Secretário). Membros do Conselho de Administração: Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e do Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Brito Martins. *Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro.* São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 57.996/26-0 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>